



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 - Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA RODRIGO RIBEIRO BORBA**, inscrita no CNPJ nº 18.104.940/0001-96, com sede na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP. CEP: 13.990-000, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, CPF: 272.669.278-89, RG/RNE: 301376773, residente na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP. CEP: 13.990-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, como possibilita a **Cláusula 4**, item 4.1 do Contrato em 007/2014, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/06/2017 a 02/06/2018, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 296,05 (duzentos noventa seis reais e cinco centavos), com reajuste de 3,3678 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 2.072,35 (dois mil, setenta e dois reais e trinta cinco centavos) para o corrente Exercício e R\$ 1.480,25 (hum mil, quatrocentos oitenta reais e vinte cinco centavos) para o Exercício de 2018, perfazendo um total de R\$ 3.552,60 (três mil, quinhentos cinquenta dois reais e sessenta centavos).

1



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, 02 de junho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

FABIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente


RODRIGO RIBEIRO BORBA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 - 

Nome: ISABEL CRISTIANE COELHO CANALE

RG: 17.282.882-X

02 - 

Nome: Luciana Delgado

RG: 15.690.030.0